

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 044.622/2012-0**Tipo:** Tomada de Contas Especial.**Unidade jurisdicionada:** Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte.**Responsável:** Denise Silva Reis (CPF 769.605.877-00)**Assunto:** Impossibilidade da entrega de comunicação por servidor designado. –Novo ofício de notificação.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Com fundamento no inciso II, art. 3º da Resolução nº 170/2004 e na Portaria Secex-RJ nº 2/2013, DECLARO que fora feita tentativa de entrega do ofício 3026/2013-TCU/SECEX-RJ, peça 35, para a Sra. Denise Silva Reis no endereço Rua Manoel Reis, 1415 – Nilópolis – 26510-000. Segundo informações prestadas pelo atual residente no endereço, a responsável é desconhecida.
2. Os ofícios enviados para o endereço - Rua Sete - Casa 7 QSD Lote 30 - Vila Pacaembu – Queimados – RJ- 26.323-534 em diversos processos em que a Sra. Denise Siva Reis figura como responsável, retornaram ao Tribunal com a informação mudou-se.
3. Propomos o envio de novo ofício para o endereço constante da peça 38.
4. O número do novo ofício é 59/2014.

SECEX-RJ/SAProc em 17 de janeiro de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1